

OF.CGD.0111/2020

Protocolo ARTESP nº 507.853/20

São Paulo, 12 de março de 2020.

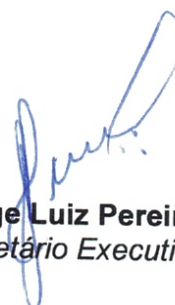
Ref.: Ofício nº 055/2020/GP.

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, encaminho-lhe cópia às fls. 8 a 10 das informações prestadas pela Diretoria de Operações sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex.^a a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Pereira
Secretário Executivo

Excelentíssimo Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
18600-410 - Presidente Epitácio - SP



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.11240/20	10/03/2020	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
507853		0	OF. Nº 0055/2020/GP	10/03/2020

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 089/2020 - SOLICITA ESTUDOS VISANDO CONCEDER ISENÇÃO DE TARIFA EM PEDÁGIOS LOCALIZADOS EM R(

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - ANDERSON HALEI RODRIGUES

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Sr. Gerente de Operações e Equipamentos.

Trata-se do Ofício nº 0055/2020/GP, da Câmara Municipal de Botucatu, que encaminha o Requerimento nº 089/2020, no qual solicita estudos visando conceder isenção de tarifa em pedágios localizados em rodovias que cercam o município de Botucatu, enquanto as vias como a Rodovia Marechal Rondon (SP-300) que foram danificadas e interditadas devido às fortes chuvas da última semana, são recuperadas.

Tendo em vista da solicitação de realização de estudos visando conceder isenção de tarifa em pedágios localizados em rodovias que estão sendo utilizadas por munícipes de Botucatu, consideramos que a mesma não encontra amparo nos contratos de concessão firmado entre as Concessionárias de Rodovias e o Poder Concedente.

Adicionalmente, informamos que qualquer tipo de desconto ou isenção de pagamento de tarifa de pedágio não prevista em contrato, resultará em desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor do Poder Concedente.

Feitas essas considerações, sugerimos o encaminhamento do presente à Assessoria Parlamentar para prosseguimento.


Anderson Halei Rodrigues

DOP - GOE


NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.11329/20	10/03/2020	0

PROTOCOLO ARTESP 507853	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OF. Nº 0055/2020/GP	DATA DE ENTRADA 10/03/2020
----------------------------	-----------------	-------------	-----------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 089/2020 - SOLICITA ESTUDOS VISANDO CONCEDER ISENÇÃO DE TARIFA EM PEDÁGIOS LOCALIZADOS EM R

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Ao

Diretor de Operações

Dr. Alberto Silveira Rodrigues

Trata-se do Ofício nº 0055/2020/GP, da Câmara Municipal de Botucatu, que encaminha o Requerimento nº 089/2020, no qual solicita estudos visando conceder isenção de tarifa em pedágios localizados em rodovias que cercam o município de Botucatu, enquanto as vias como a Rodovia Marechal Rondon (SP-300) que foram danificadas e interditadas devido às fortes chuvas da última semana, são recuperadas.

Face a manifestação técnica exposta por intermédio da FD.DOP. 11240/20 (fl.08), a qual acolho, restituo o presente Expediente para ciência e após o sugiro retorno à DGR- Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

Ailton Araújo Brandão

Gerente de Operações e Equipamentos

SP, 10/03/2020

zb/AAB

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.11821/20	11/03/2020	0

PROTOCOLADO	
507.853	
Folhas	Rubrica
10	imp

PROTOCOLO ARTESP 507853	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OF. Nº 0055/2020/GP	DATA DE ENTRADA 11/03/2020
----------------------------	-----------------	-------------	-----------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 089/2020 - SOLICITA ESTUDOS VISANDO CONCEDER ISENÇÃO DE TARIFA EM PEDÁGIOS LOCALIZADOS EM R

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício nº 0055/2020/GP, da Câmara Municipal de Botucatu, que encaminha o Requerimento nº 089/2020, no qual solicita estudos visando conceder isenção de tarifa em pedágios localizados em rodovias que cercam o município de Botucatu, enquanto as vias como a Rodovia Marechal Rondon (SP-300) que foram danificadas e interditadas devido às fortes chuvas da última semana, são recuperadas.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos, no sentido de que não há amparo legal no Contrato de Concessão vigente entre esta Agência Reguladora e a concessionária Rodovias do Tietê, responsável pela referida praça de pedágio que viabilize o presente pleito e que qualquer tipo de desconto ou isenção não prevista contratualmente resultaria em desequilíbrio econômico-financeiro em desfavor do Poder Concedente.

Saliento que as isenções de pagamento de tarifa de pedágio, no âmbito das concessões rodoviárias do Estado de São Paulo, são reguladas pela Portaria ARTESP nº 13 de 30 de maio de 2014.

Isto posto, acolho a manifestação acima e restituo o presente Expediente para ciência e prosseguimento.

Alberto Silveira Rodrigues

Diretor de Operações

SP, 11/03/2020

mfs/MCVCL